

Resolução CIB/MT *Ad referendum* Nº 13 de 07 de Dezembro de 2018.

Dispõe sobre a aprovação do projeto de Ampliação de Serviços de oftalmologia do Instituto Lions da Visão, entidade filantrópica, sem fins lucrativos conforme proposta de convênio nº. 903984/18-001 com recursos de emenda parlamentar federal.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- II. A Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012**, que regulamentou a Emenda Constitucional 29/2000;
- III. O Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- IV. A Portaria Nº 3.134, de 17 de Dezembro de 2013** que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;
- V. A Portaria de Consolidação Nº 6, de 28 de Setembro de 2017** que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- VI. A Portaria GM/MS 3.992, de 28 de dezembro de 2017**, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;
- VII. A Resolução da Comissão Intergestores Tripartite N.º 10 de 08 de dezembro de 2016**, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e

custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

- VIII. A **Resolução CIB/MT Nº. 56 de 15 de setembro de 2005** que aprova a transferências das Unidades Filantrópicas sob Gestão Estadual para o município de Cuiabá, gestor pleno do sistema;
- IX. A declaração do gestor da Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá, onde o Instituto Lions está contratualizado manifestando interesse na ampliação dos serviços de oftalmologia considerando a demanda reprimida do estado;

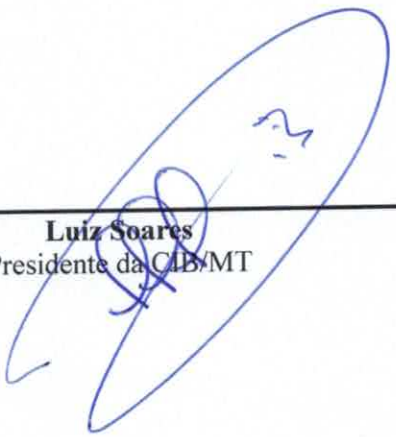
RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar o Projeto de Ampliação de Serviços de Oftalmologia do Instituto Lions da Visão, entidade beneficente, assistencial, pessoa jurídica de direito privado, filantrópica, sem fins lucrativos, CNES: 2534436, conforme proposta de convênio nº. 903984/18-001 com recursos de emenda parlamentar federal no valor de R\$ 3.999.984,00 (três milhões novecentos e noventa e nove mil e novecentos e oitenta e quatro reais) destinada à aquisição de equipamento e material permanente.

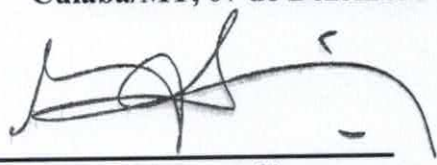
Parágrafo Único – Com a aquisição dos equipamentos descritos no Anexo I desta resolução e a consequente ampliação da capacidade instalada, serão ofertados novos serviços de oftalmologia como retinopatia diabética, transplantes de córnea, cirurgias de retina e eletroconvulsoterapia que serão referência para todo o estado de Mato Grosso, comprometendo-se o prestador de serviço a atender ao SUS mediante contratualização pela tabela de procedimentos do Sistema Único de Saúde.

Art. 2.º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 07 de Dezembro de 2018.



Luiz Soares
Presidente da CIB/MT



Silvia Regina Cremonez Sirena
Presidente do COSEMS/MT

**MINISTÉRIO
DA SAÚDE**

PROPOSTA DE CONVÊNIO
Nº. DA PROPOSTA: 903984/18-001
Situação da Proposta: Proposta enviada para Análise Técnica de Mérito

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

CNPJ 03.984.624/0001-89	NOME DO FUNDO DE SAÚDE INSTITUTO LIONS DA VISAO	
Endereço Completo PEDRO DE OLIVEIRA GUIMARAES BAU	EA PRIVADA	
CEP 78.008-160	UF MT	Município CUIABA

TIPO DO RECURSO

NENHUM RECURSO ENCONTRADO OU NÃO INFORMADO

DADOS GERAIS**JUSTIFICATIVA**

Atualmente o Instituto Lions funciona em apertadas instalações para realização de consultas, exames médicos, exames laboratoriais e tecnológicos. No mesmo local, construímos um grande centro cirúrgico, de alta qualidade com: uma sala para anestesia, uma sala para cirurgia, uma sala para dilatação, uma sala para expurgo, uma sala para esterilização, uma sala para arsenal, uma sala de espera e uma sala para troca de roupas dos pacientes. Neste local, imediatamente poderemos alocar todos os equipamentos os quais serão transferidos quando terminarmos a obra do novo hospital. De igual forma, com os novos equipamentos novos procedimentos poderão ser adotados no Instituto Lions, quais sejam: cirurgia de retina e transplante de córnea. Dessa forma, os novos equipamentos adquiridos são para a ampliação dos serviços, vez que, mensalmente, com os equipamentos atuais no Instituto Lions realiza 500 cirurgias de catarata, pterígio, glaucoma, estrabismo e outros e portanto, como já dito acima, vamos ampliar os serviços como retina e transplante de córnea.

DOCUMENTO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Capacidade Técnica.pdf

DADOS BANCÁRIOS

CÓDIGO	BANCO
001	BANCO DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA	NOME
034991	AV.RUBENS MENDONCA
ENDEREÇO	
AV.HIST.RUBENS DE MENDONCA,1236 BOSQUE DA SAUDE CEP:78.050-000	

CRONOGRAMA FÍSICO

1 - META	
Data Inicial:	26/10/2018
Data final	03/12/2018
Unid Medida:	UNID
Total da Meta:	3.999.984,00
Descrição:	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
1.1 - ETAPA	
Data Inicial:	12/11/2018
Data final	03/12/2018
Valor Etapa:	3.999.984,00
Descrição:	Etapa - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
CNES:	2534436 - INSTITUTO LIONS DA VISAO

PLANO DE APLICAÇÃO

Proposta de Convênio de Equipamento	
Tipo de Serviço:	Centro Especializado em Reabilitação
Sector:	Área Comum de Habilitação/Reabilitação
Ambiente:	Consultório para Avaliação Clínico-funcional
Item:	Carro Maca Simples
Qtd:	4
Valor:	13.000,00
Sector:	Reabilitação Visual
Ambiente:	Consultório Oftalmológico
Item:	Tonômetro
Qtd:	4
Valor:	43.640,00
Item:	Armário Vitrine
Qtd:	3
Valor:	4.650,00
Item:	Campímetro
Qtd:	1
Valor:	60.000,00
Tipo de Serviço:	Clínica Especializada
Ambiente:	Sala de Espera
Item:	Bebedouro/ Purificador Refrigerado
Qtd:	4
Valor:	3.040,00

Item:	Longarina
Qtd:	33
Valor:	16.500,00
Ambiente:	Sala de Cuidados Básicos
Item:	Carro de Emergência
Qtd:	2
Valor:	5.000,00
Item:	Suporte de Soro
Qtd:	4
Valor:	1.400,00
Item:	Carro de Curativos
Qtd:	2
Valor:	2.800,00
Item:	Nebulizador Portátil
Qtd:	2
Valor:	440,00
Item:	Glicosímetro
Qtd:	3
Valor:	240,00
Item:	DEA - Desfibrilador Externo Automático
Qtd:	1
Valor:	7.000,00
Ambiente:	Farmácia
Item:	Geladeira/ Refrigerador
Qtd:	3
Valor:	4.350,00
Item:	Estante
Qtd:	30
Valor:	11.100,00
Ambiente:	Sala Administrativa
Item:	Impressora Laser (Comum)
Qtd:	4
Valor:	8.000,00
Item:	Computador (Desktop-Básico)
Qtd:	33
Valor:	115.500,00
Item:	Cadeira
Qtd:	42
Valor:	3.780,00
Item:	Mesa de Escritório
Qtd:	30
Valor:	10.800,00
Item:	Ar Condicionado
Qtd:	40
Valor:	100.000,00
Item:	Armário
Qtd:	10
Valor:	7.000,00
Ambiente:	Recepção/Registro
Item:	Cadeira de Rodas Adulto
Qtd:	4
Valor:	4.400,00
Item:	Cadeira de Rodas para Obeso
Qtd:	3
Valor:	4.200,00
Item:	Leitor de Código de Barras
Qtd:	4
Valor:	1.600,00
Item:	Arquivo
Qtd:	10
Valor:	5.000,00
Ambiente:	Consultório Cardiologia
Item:	Eletrocardiógrafo
Qtd:	2
Valor:	21.000,00
Item:	Biombo
Qtd:	4
Valor:	1.680,00
Ambiente:	Consultório Oftalmologia
Item:	Projetor Oftalmológico
Qtd:	4
Valor:	18.400,00
Item:	Cadeira Oftalmológica

Qtd:	4
Valor:	30.400,00
Item:	Lâmpada de Fenda
Qtd:	4
Valor:	111.608,00
Item:	Oftalmoscópio
Qtd:	6
Valor:	5.400,00
Item:	Retinoscópio
Qtd:	6
Valor:	18.000,00
Item:	Refrator de Greens
Qtd:	6
Valor:	75.000,00
Item:	Lensômetro
Qtd:	2
Valor:	45.038,00
Item:	Mesa Cirúrgica Elétrica
Qtd:	3
Valor:	150.000,00
Item:	Oftalmoscópio Binocular Indireto
Qtd:	2
Valor:	13.000,00
Item:	Coluna Oftalmológica
Qtd:	4
Valor:	24.000,00
Ambiente:	Sala de Educação em Saúde e Reuniões
Item:	Projeto Multimídia (Datashow)
Qtd:	2
Valor:	6.400,00
Item:	Tela de Projeção
Qtd:	2
Valor:	1.600,00
Ambiente:	Consultório Psiquiatria
Item:	Divã
Qtd:	2
Valor:	1.500,00
Ambiente:	Sala de Pequenas Cirurgias
Item:	Cilindro de Gases Medicinais
Qtd:	4
Valor:	3.600,00
Item:	Escada com 2 degraus
Qtd:	6
Valor:	1.800,00
Tipo de Serviço:	Hospital Geral / Hospital Especializado
Setor:	Atendimento Ambulatorial (Ações Básicas, Enfermagem, Consultórios e Int. Curta Duração)
Ambiente:	Consultório Diferenciado (Oftalmo, Otorrino, etc.)
Item:	Microscópio Especular de Córnea
Qtd:	1
Valor:	152.000,00
Item:	Laser para Oftalmologia (YAG/Diodo)
Qtd:	2
Valor:	401.436,00
Item:	Topógrafo de Córnea
Qtd:	1
Valor:	45.000,00
Item:	Biômetro Ultrassônico/Ecobiômetro
Qtd:	2
Valor:	96.236,00
Ambiente:	Quarto Coletivo de Curta Duração
Item:	Cama Hospitalar Adulto (sem movimento Fowler)
Qtd:	5
Valor:	9.000,00
Setor:	Centro Cirúrgico
Ambiente:	Área de Indução Anestésica
Item:	Monitor Multiparâmetros
Qtd:	3
Valor:	45.000,00
Ambiente:	Sala Pequena de Cirurgia (oftalmologia, endoscopia, otorrinol., etc.)
Item:	Facoemulsificador
Qtd:	2
Valor:	687.742,00
Item:	Vitreólago

Qtd:	1
Valor:	399.751,00
Ambiente:	Sala de Apoio às Cirurgias Especializadas
Item:	Suporte de Hamper
Qtd:	4
Valor:	1.400,00
Ambiente:	Sala Grande de Cirurgia (ortopedia, neurologia, cardiologia, etc.)
Item:	Equipamento para Eletroconvulsoterapia
Qtd:	1
Valor:	110.000,00
Item:	Mesa Auxiliar
Qtd:	3
Valor:	1.800,00
Item:	Mesa de Mayo
Qtd:	3
Valor:	1.650,00
Tipo de Serviço:	Porta de Entrada Hospitalar
Ambiente:	Sala Pequena de Cirurgia (oftalmologia, endoscopia, otorrinol., etc.)
Item:	Carro para Transporte de Materiais (diversos)
Qtd:	4
Valor:	14.000,00
Item:	Microscópio Cirúrgico
Qtd:	2
Valor:	660.000,00
Tipo de Serviço:	Serviço de Transplante
Setor:	Atendimento Ambulatorial (Ações Básicas, Enfermagem, Consultórios e Int. Curta Duração)
Ambiente:	Consultório Diferenciado (Oftalmo, Otorrino, etc.)
Item:	Retinógrafo
Qtd:	1
Valor:	303.059,00
Item:	Autorefrator
Qtd:	3
Valor:	109.104,00
Setor:	Nutrição e Dietética-Nutrição Enteral
Ambiente:	Sala de Avaliação Nutricional
Item:	Aparelho de Bioimpedância Elétrica (BIA)
Qtd:	1
Valor:	600,00
Tipo de Serviço:	Unidade Mista de Saúde
Setor:	Centro de Material
Ambiente:	Área de Guarda e Distribuição
Item:	Escada de 7 degraus
Qtd:	2
Valor:	340,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela 1	
Responsável:	CONVENIENTE
Mês/Ano:	Outubro/2018
Valor da Parcela:	0,00
Parcela 2	
Responsável:	CONCEDENTE
Mês/Ano:	Outubro/2018
Valor da Parcela:	3.999.984,00

DADOS DO CADASTRADOR

CPF	007.560.406-04
Nome	WHADY LACERDA

ANEXOS

Relatório de Atividades 2016.pdf
Comprovante Execução de Atividade.pdf
Relatório de Atividades 2018.pdf
Relatório de Atividades 2017.pdf